DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Inexigibilidade 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA (CPF ***828268**) em 02/06/2023 às 17:01:41 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/b02b-bbb1-291d-93f1

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.087, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 8 E 9 DE JUNHO DE 2023, EM ALUSÃO AO DIA DE CORPUS CHRISTI.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES, Prefeita Municipal de Guaimbê, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

CONSIDERANDO que no dia 08 de junho é comemorado o dia de Corpus Christi.

CONSIDERANDO que o Governo Federal decretou ponto facultativo nos dias 8 e 9 de junho de 2023, conforme calendário oficial previsto na Portaria nº 11.090, de 27 de dezembro de 2022 e Portaria nº 2.386, de 26 de maio de 2023, ambas do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 8 e 9 de junho de 2023, em alusão ao dia de Corpus Christi.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

.

Guaimbê-SP, 02 de junho de 2023.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

Prefeita Municipal de Guaimbê

Digitado e registrado no competente livro na Secretaria Municipal, publicado no Diário Oficial e afixado no átrio deste Poder Executivo, na forma da lei.

WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA

Secretário Municipal

.....

Portarias

Guaimbê, 01 de junho de 2.023.

PORTARIA DE Nº 3.137/2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) **EXONERAR,** a Sra. ANA MARIA SIMÕES DA SILVA, portadora do RG 34.854.490-X SSP-SP, do cargo de SERVIÇOS GERAIS, por motivos particulares.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Ao, 01 dia de junho de 2.023.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretário Municipal

.....

PORTARIA DE Nº 3.138/2023.

DISPÕE SOBRE A NOVA FORMAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:

Artigo 1º. NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.147/2008, o Conselho Municipal de Cultura com os seguintes membros:

Artigo 2º. Representantes do Poder Público:

I – REPRESENTANTE DA COORDENADORIA DE EVENTOS E PUBLICIDADE –

RYAN ALEXANDER BATISTA DA CRUZ

II – REPRESENTANTE DA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO –

LIDIANE DONIZETE DOS SANTOS

II- REPRESENTANTE DA ÁREA DE FINANÇAS –

DIASSIS DE LIMA

III- REPRESENTANTE DA ÁREA ESPORTE –

VINICIUS BAZILIO QUINTINO

IV – REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL –

MICHELLI CARMARGO

Artigo 3º. Representantes da Sociedade Civil:

I – REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO CIVIL ORGANIZADA QUE DESENVOLVA ATIVIDADES CULTURAIS –

SUELY AKEMI KAMIYAMA MIYAZATO

II – REPRESENTANTE NA ÁREA DE ARTES PLÁSTICAS –

MARIA CRISTIANE ARROTHEA

III – REPRESENTANTE NA ÁREA DE MÚSICA E DANÇA –

RICARDO VICTOR KAMIYAMA

IV – REPRESENTANTE NA ÁREA HISTÓRICO CULTURAL –

FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS

V – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

TALITA TATIANE RAMOS CIARIARELA PELLOSO

Artigo 4º. Fica composta a diretoria do CMC pelos seguintes membros:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA (CPF ***828268**) em 02/06/2023 às 17:01:41 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/b02b-bbb1-291d-93f1

PRESIDENTE – MARIA CRISTIANE ARROTHEA

VICE-PRESIDENTE – RYAN ALEXANDER BATISTA DA CRUZ

1º SECRETÁRIO – SUELY AKEMI KAMIYAMA MIYAZATO

2º SECRETÁRIO – LIDIANE DONIZETE DOS SANTOS

Artigo 5º. Fica revogada a Portaria de nº.2.911/2022, de 07 de julho de 2022.

Artigo 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,
Ao, 01 dia de junho de 2023.
Marcia Helena Pereira Cabral Achilles
Prefeita Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia
Secretário Municipal

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

MARCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES, PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos, **RATIFICO O PROCESSO Nº 046/2023**, para contratar com a **ASSOCIAÇÃO COLO DE DEUS E SANTISSIMA VIRGEM (A.C.D.S.V.),** CNPJ nº 23.352.122/0001-42, com sede na Rua Dr. Clementino Schiavon Puppi nº 1200 – Bairro Centro – CEP 86.900-000 – Jandaia do Sul – PR, objetivando a apresentação artística da **"COMUNIDADE CATÓLICA COLO DE DEUS E BANDA"**, com duração de 2horas, no dia 14 de outubro de 2023, na Praça da Matriz – Bairro Centro – Guaimbê – SP.

RATIFICO a inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso III, do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de **R$ 25.200,00 (VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)**, a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Contadoria.

GUAIMBE, 31 DE MAIO DE 2023.
MARCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 021/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ
CNPJ Nº: 44.529.592/0001-09
CONTRATADA: EMPRESA ANDREA DE OLIVEIRA GUIMARAES EVENTOS
CNPJ Nº: 13.654.708/0001-08
OBJETO: O presente contrato tem por objeto, a apresentação artística de **"DIVINO & DONIZETE E BANDA"**,no dia 11 de junho de 2023, com duração de 90 a 120 minutos, para realização da Festa Junina, na Praça da Matriz – Bairro Centro – Guaimbê – SP.
VALOR E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de **R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS),** o qual correrá por conta da Funcional Programática: **FICHA 286.**
BASE LEGAL: O presente ajuste é celebrado diretamente com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993.
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se com a data da assinatura, encerrando-se na data de 30 de junho de 2023.
DATA DA ASSINATURA: GUAIMBÊ, 18 DE MAIO DE 2023.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 022/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ
CNPJ Nº: 44.529.592/0001-09
CONTRATADA: EMPRESA B4 PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ Nº: 17.796.451/0001-80
OBJETO: O presente contrato tem por objeto, a apresentação artística da Dupla **"MATOGROSSO & MATHIAS"**, com duração de 01h30, no dia 09 de novembro de 2023, na 20ª Festa do Peão de Boiadeiro do Município de Guaimbê.
VALOR E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de **R$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS),** o qual correrá por conta da Funcional Programática: **FICHA 312.**
BASE LEGAL: O presente ajuste é celebrado diretamente com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993.
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se com a data da assinatura, encerrando-se na data de 30 de novembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: GUAIMBÊ, 18 DE MAIO DE 2023.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 023/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ
CNPJ Nº: 44.529.592/0001-09
CONTRATADA: EMPRESA CHAPADEX PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ Nº: 20.906.966/0001-08
OBJETO: O presente contrato tem por objeto, a apresentação artística da **"DUPLA FIDUMA E JECA"**, com duração de 01h30, no dia 10 de novembro de 2023, na 20ª Festa do Peão de Boiadeiro do Município de Guaimbê.
VALOR E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de **R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS),** o qual correrá por conta da Funcional Programática: **FICHA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA (CPF ***828268**) em 02/06/2023 às 17:01:41 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/b02b-bbb1-291d-93f1

286.

BASE LEGAL: O presente ajuste é celebrado diretamente com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se com a data da assinatura, encerrando-se na data de 30 de novembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: GUAIMBÊ, 23 DE MAIO DE 2023.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA (CPF ***828268**) em 02/06/2023 às 17:01:41 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/b02b-bbb1-291d-93f1

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: b02b-bbb1-291d-93f1

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Guaimbê (SP), Edição nº 876, ano VIII, veiculado em 02 de junho de 2023.

O documento original foi assinado digitalmente por WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA (CPF ***828268**) em 02/06/2023 às 17:01:41 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/b02b-bbb1-291d-93f1